



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 – 35771580/35771266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA N. 01 / 2014

Projeto de Lei n. 014 / 2014, que “Institui a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito do funcionalismo público de Barra do Turvo/SP e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA

Art. 1º - Fica acrescentado o § 4º ao Art. 1º com o seguinte teor:

§ 4º Não se aplica ao cargo de médico a presente jornada de trabalho ora instituída.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
RELATOR

ELCIO SILVA REIS
MEMBRO